



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprecia e Aprova o COFINANCIAMENTO DO
PISO GAÚCHO ESPECIAL – MULHER II 2026
no âmbito da Política de Assistência Social no
Município de Capão da Canoa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social. Reuniu-se em reunião ordinária para apreciar o Cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial – Mulher II 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, o Cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial – Mulher II 2026 no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE**

Endereço: Av. Paraguassú, 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 94691-500 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 985B-29DB-F212-CC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 10/09/2026 14:57:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/985B-29DB-F212-CC3D>